

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO DO SUL Rua Juventino França de Moraes, 19 - Centro - São Cristóvão do Sul - SC CEP: 89533-000 CNPJ: 95.991.261/0001-27 Telefone: (49) 3253-1200	TOMADA DE PREÇOS 2/2023
	Nº Processo: 48/2023 Data Processo: 19/12/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 18/01/2024 as 14:02, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO EDUCACIONAL MEU POSTINHO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CONSTRUTORA ALBA LTDA	38.199.041/0001-21
MATIAS BRASIL ENGENHARIA LTDA	26.951.857/0001-80
BAROA CONSTRUTORA EIRELI	32.779.045/0001-00
JOAO EDUARDO CARVALHO DE LIMA LTDA	23.737.809/0001-04

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Às 14 horas, do dia 18 do mês de janeiro do ano de 2024, reuniram-se, em sessão pública o Presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados Decreto o Nº 2107, com base na Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços nº 2/2023 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO EDUCACIONAL MEU POSTINHO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO”, tipo menor preço global, encerrou o prazo de recebimento de envelopes pela Comissão Especial de Licitação sendo que as empresas CONSTRUTORA ALBA LTDA, MATIAS BRASIL ENGENHARIA LTDA, BAROA CONSTRUTORA EIRELI e JOÃO EDUARDO CARVALHO DE LIMA LTDA, protocolaram tempestivamente seus envelopes 01 e 02. O Presidente da Sessão pública iniciou a análise do Envelope 01 'HABILITAÇÃO', os quais foram analisados e rubricados pelos presentes. As empresas JOÃO EDUARDO CARVALHO DE LIMA LTDA, CONSTRUTORA ALBA LTDA e MATIAS BRASIL ENGENHARIA LTDA, apresentaram todos os documentos atendendo aos requisitos do edital de licitação, sendo habilitadas para a próxima fase do certame. A empresa BAROA CONSTRUTORA LTDA foi INABILITADA por não cumprir a entrega dos documentos solicitados nos sub itens L, N, O, P e Q do item 6.1 do edital. O Presidente da Comissão de Licitação, comunicou aos presentes que, de acordo com o Artigo 109 da Lei 8666/93 será concedido prazo recursal a partir da data de publicação, e o processo fica suspenso aguardando o devido prazo. A presente ata será disponibilizada em site próprio do município e aguarda prazo para abertura das propostas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

KAINA EDUARDO GOMES DE LIMA
PRESIDENTE

ULDA ISABEL GOETTEN
MEMBRO

FABIANO LEONARDO DOS SANTOS
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDISON TADEU BRASIL
(MATIAS BRASIL ENGENHARIA LTDA)
